



Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Validate this document here
Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0003705-07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=3.705=

FICHA

01

Márcio Ribeiro Pereira
UBERLÂNDIA, 20 / Janeiro / 1977

IMÓVEL: Um imóvel situado nesta cidade, à Avenida Floriano Peixoto, nº: 1.909, constituído de um barracão próprio para comércio de cereais, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias, e seu respectivo terreno, medindo e confrontando: vinte (20,00) metros de frente, para a Avenida Floriano Peixoto; quarenta (40,00) metros pelo lado direito, confrontando com Manoel Umbelino dos Santos; treze (13,00) metros de largura na linha de fundos, confrontando com sucessores de Laurindo João Peixoto; pelo lado esquerdo, partindo da Avenida Floriano Peixoto, segue numa extensão de trinta (30,00) metros confrontando com Gentil Pereira; daí virando em ângulo reto à esquerda, numa extensão de sete (7,00) metros, daí virando à direita em ângulo reto, segue numa extensão de dez (10,00) metros, onde alcança a linha de fundos, confrontando com Alaôr Pinto e outros, com a área de 730,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: ALAÔR PINTO, comerciante, e sua mulher IRACILDES PIRES PINTO, do lar, cpf:060.813.986; HOMILTON AVELAR BORGES, comerciante e sua mulher EDIT PINTO AVELAR, do lar, cpf: 060.802.006; AMAZILIA PINTO PIRES, viuva, do lar, cpf:076.007.396; MANOEL PINTO, fazendeiro, e sua mulher AUGUSTA ALVES PINTO, do lar, cpf:036.883.806; RONAN PINTO, fazendeiro, e sua mulher OLINDINA BORGES PINTO, do lar, cpf:036.890.936; AFONSO PINTO, comerciante, e sua mulher DALVA CUNHA PINTO, do lar, cpf: 036.981.906; RAUL PINTO, comerciante, e sua mulher LUZIA FRANÇA PINTO, do lar, cpf:037.034.446; NEUSA DE OLIVEIRA SANTANA, viuva, do lar, cpf:061.178.056; JULIO PINTO, comerciante, e sua mulher VALDIVINA MARIA FERREIRA PINTO, do lar, cpf:076.035.336 e ESTHER DE OLIVEIRA PINTO, viuva, do lar, cpf:076.035.336; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

CONDIÇÕES: Esther de Oliveira Pinto é proprietária do Usufruto Vitalício, e os demais proprietários possuem a Nua Propriedade

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº: 360 do 1º Registro.

R-1-3.705: 20/01/77- Transmitentes: Alaôr Pinto e s/mulher; Homilton Avelar Borges e s/mulher; Amazilia Pinto Pires; Manoel Pinto e s/mulher; Ronan Pinto e s/mulher; Afonso Pinto e s/mulher; Raul Pinto e s/mulher; Neusa de Oliveira Santana; Julio Pinto e s/mulher; e Esther de Oliveira Pinto. **A D O U I R E N T E:** ADEL ELIAS EL RASSI, libanês, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, cpf:004.910.476. Escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada pelo 1º tabelião local em 26/02/76, no Lº 448 as fls:21/24. VALOR: CR\$900.000,00. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CR\$299.970,00 pagos no ato da escritura e o

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Q86B-6UY9C-3UW79-HEQ2P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



001

Validate this document here

CNM: 032136.2.0003705-07

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

Adel Elias El Rassi
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Q86B-6UY9C-3UW79-HEQ2P>

restante na importância de CR\$600.030,00, será pago em dez (10) parcelas com vencimentos todas no dia 30/09/76, sendo uma de CR\$90.000,00 em favor de Esther de Oliveira Pinto e nove (9) de CR\$56.670,00, cada uma, emitidas individualmente a favor de cada um dos demais transmitentes. Dou fé: *Adel Elias El Rassi*

AV-2-3.705: 20/01/77- Certifico que foram apresentadas nesta data, as notas promissórias acima referidas, nas condições de pagamento, em nº de 10, no valor total de CR\$600.030,00, devidamente quitadas. Dou fé: *Adel Elias El Rassi*

R-3-3.705: 20/01/77- Transmitente: Espólio de Alia Jorge Abrão Rassi. A D Q U I R E N T E S: viuvo meeiro ADEL ELIAS EL RASSI brasileiro naturalizado, comerciante, cpf:004.910.476, e os herdeiros filhos NEUSA SABA RASSI, brasileira, casada, do lar, tendo por cabeça de casal GEORGES IS KANDAR SABA; ELIAS RASSI, brasileiro, menor púbere, com 17 anos; e JORGE RASSI, brasileiro, menor púbere, com 16 anos; todos residentes e domiciliados nesta cidade. FORMAL DE PARTILHA, extraído pelo 1º Cartório do Cível desta Comarca em 13/01/77, e julgado por sentença do MM. Juiz de Direito Dr. Oswaldo Bernardes da Silva em 27/12/76. - Avaliação do imóvel: CR\$900.000,00. Sendo que o viuvo meeiro, Adel Elias El Rassi recebe para seu pagamento a quantia no valor de CR\$450.000,00; os demais herdeiros recebem, cada um, para seus pagamentos, a importância de CR\$150.000,00. Dou fé: *Adel Elias El Rassi*

R-4-3.705: 12/05/78- Transmitentes: Adel Elias El Rassi, brasileiro naturalizado, viuvo, residente e domiciliado nesta cidade, cpf: 004.910.476/49; Georges Iskandar Saba, libanês, engenheiro e sua mulher, Da. Neusa Rassi - Saba, do lar, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade, cpf: 240 232.646/87; Elias Rassi, brasileiro, menor pubere, residente e domiciliado nesta cidade, e Jorge Rassi, brasileiro, menor pubere, residente e domiciliado nesta cidade, cpf: 004.910.476/49, dependentes, assistidos por seu pai Adel Elias El Rassi, devidamente autorizados por Alvará expedido pelo M.M. Juiz de Direito Substº da 1a. Vara desta Comarca, Dr. Sebastião Lintz datado de 29/03/78. A D Q U I R E N T E: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, com sede em Belo Horizonte, Capital, cgc: 17.298.092/0001-30, representado neste ato por seu procurador, Diomar Rodrigues Borges, brasileiro, gerente regional do outorgado, cpf: 004.955.656/87, residente nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada pelo 3º tabelião local, em data de 28/04/78, no livro 396 fls. 58v/60. VALOR: CR\$.4.000.000,00. Dou fé: *Adel Elias El Rassi*

AV-5-3.705: 16/04/2001- PROT. 199.508- Certifico que de acordo com o Ofício nº 144/DRF/BHE/Sesar datado de BH, 23/03/2001, procedo a presente averbação

Continua na ficha 02. *f*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



COI

Validate this document here

CNM: 032136.2.0003705-07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
=3.705=

FICHA
02

Mário de Azevedo
Uberlândia - MG, 16 / ABRIL / 2001

Continuação da ficha 01.

nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/97, para fazer constar que o imóvel constante desta matrícula foi objeto de arrolamento pela Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte-MG, sendo que quando da ocorrência de alienação, transferência ou oneração do mesmo, deverá ser comunicada àquele órgão no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Dou fê: *Mário de Azevedo*

AV-6-3.705: 30/05/2001- PROT. 201.153- Certifico que a requerimento datado de 15/05/2001, de acordo com a Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 28/09/98, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 1686187 em 20/10/98, e conforme cópia do extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, aos 22/10/98, o proprietário do imóvel desta matrícula teve sua razão social alterada de Banco do Estado de Minas Gerais S/A para "BANCO BEMGE S/A". Dou fê: *Mário de Azevedo*

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Q86B-6UY9C-3UW79-HEQ2P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Protocolo 1.248.542

12:27

Página 04

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 3705. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 25 de fevereiro de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recomepe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$0,56 Valor final: R\$41,64

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: JVA96333
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3208.3357.9864.0418

Quantidade de atos praticados:1
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial
Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 0,56 - Valor Final R\$41,64
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Q86B-6UY9C-3UW79-HEQ2P>

